



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 1ª REGIÃO – COREM 1R

Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/1984, regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/1985

PORTARIA COREM 1R 009/2023

Cria a Delegacia Regional do Pará - COREM 1R, com sede em Belém, e dá outras providências

O Presidente do Conselho Regional de Museologia - 1ª Região (COREM 1R), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 31 do Regimento Interno e

Considerando:

- as Resoluções COFEM nº 03/1989 e 030/2019;
- os Art. 12, 31 e 49 do Regimento Interno;
- a necessidade de fortalecer a presença e capilaridade do Conselho em sua área de jurisdição;
- o imperativo do ato de fiscalizar, como missão primeira do Conselho e razão de sua existência;
- as conclusões do Grupo de Trabalho *Delegacias Regionais e Representações no âmbito do COREM 1R*, instituído pela Portaria COREM 1R 011/2022, de 15/05/2022.

Resolve:

Art. 1º - Criar a Delegacia Regional do Pará - COREM 1R, com sede na cidade de Belém, PA.

Art. 2º - A delegacia terá jurisdição no Estado do Pará e deverá colaborar no fortalecimento da presença do Conselho nos estados da região Norte.

Art. 3º - O Conselho deverá prover os meios e condições necessárias ao funcionamento da Delegacia, de acordo com os recursos orçamentários disponíveis.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Salvador - BA, 08 de setembro de 2023.

Saulo Moreno Rocha

Museólogo (COREM 1R 0510-I)
Presidente COREM 1R